



**EDITAL Nº 052/2018 - SMGP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 31.444/2017, Art. 7º, §2º, divulga a seguir a decisão proferida no Processo Administrativo nº 1735/2018 acerca do recurso administrativo que trata de pedido de revisão do resultado da avaliação de candidata para reserva de vagas destinadas a negros e pardos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Araucária divulgado por meio do Edital 013/2018 – SMGP:

A candidata abaixo avaliada, **PERFAZ** os requisitos da Lei Municipal nº 2.070 de 20 de outubro de 2009 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017, a saber:

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Edital de Homologação: 023/2016**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIF. COTAS</b>
LARISSA MARQUES SANTOS	19

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL